



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4595 - <http://www.ie.ufu.br/> - secppgri@ufu.br



MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA PPGRI-IERI-UFU 02/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Aureo de Toledo Gomes, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2018/1, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2018/1, composta pelos Professores Doutores Aureo de Toledo Gomes (Presidente), Débora Figueiredo Mendonça do Prado e Pedro Henrique de Moraes Cícero como membros titulares, e pelos Professores Doutores Armando Gallo Yahn Filho e Sandra Aparecida Cardozo como membros suplentes.

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com o Edital IERI-UFU / PPGRI nº 01/2017, publicado no DOU em 29 de setembro de 2017, com as Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011, 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, com a resolução nº 02/2015 do Colegiado do PPGRI-UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 02 de setembro de 2017.

Aureo de Toledo Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Aureo de Toledo Gomes, Coordenador(a)**, em 02/10/2017, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072241** e o código CRC **95263F29**.
